

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VIGÉSIMA TERCEIRA VARA FEDERAL**

Av. Rio Branco, nº 243 – 8.º andar - Anexo II

Endereço eletrônico para cadastramento como advogado, estagiário, réu, autor e outros:
<http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>

JFRJ
Fls 134

EDITAL N.º EDT.0023.000024-3/2017



0 2 2 2 1 0 0 2 3 0 0 0 0 2 4 3 2 0 1 7

**EDITAL DE CITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO – PRAZO – 20
(VINTE) DIAS:**

**A Doutora LUCIANA CUNHA VILLAR, Juíza Federal titular da
Vigésima Terceira Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio
de Janeiro**

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo, situado à Av. Rio Branco, nº 243, Anexo II – 1.º andar - Rio de Janeiro, tramitam os autos da EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL n.º 0105181-93.2015.4.02.5101 movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF em face de ANDERSON CAMPOS e outros, e constando nos autos que o réu ANDERSON CAMPOS, CPF n.º074.360.407-58, encontra-se em local incerto e não sabido, o presente é passado a fim de CITÁ-LO para que pague, no prazo de 3 (três) dias o valor de R\$ 282.202,70(duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dois reais e setenta centavos) atualizado até a data do efetivo pagamento ou ofereça bens à penhora suficientes para assegurar a totalidade do débito, nos termos do art. 827 do NCPC. Poderá opor Embargos à Execução, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da juntada aos autos do mandado cumprido, ou reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30%, inclusive custas e honorários integrais de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6(seis) parcelas acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não ocorrendo o pagamento ou a garantia do Juízo, será efetivada a penhora ou arresto dos bens, na forma da lei. Ciente de que em caso de nomeação de bens à penhora deverá apresentar documentos comprobatórios da propriedade e inexistência de ônus, bem como atribuir-lhes valor. O edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e afixado no local de costume na forma da lei, ficando os mesmos cientes de que este Juízo funciona na Av. Rio Branco, nº 243, 1.º andar, Anexo II, Centro. Dado e Passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 17/10/2017. Eu, (PAULA NARDOTO NASCIMENTO), TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), digitei. Eu, (THIAGO SIMOES DA SILVA), Diretora da Secretaria, revisei.

**LUCIANA CUNHA VILLAR
Juíza Federal Substituta da 23.ª Vara**